

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2023 | Edição: 121 | Seção: 3 | Página: 151

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Juiz de Fora

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo Nº 35014.168642/2023-35 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica
PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS CNPJ 29.979.036/0118-51 e Município de Andrelândia/MG, CNPJ 18.682.930/0001-38 OBJETO: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica.
ABRANGÊNCIA: Andrelândia/MG. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação da Minuta de Acordo de Cooperação Técnica. IMPLANTAÇÃO: Até 60 (sessenta) dias a contar da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União - D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023 SIGNATÁRIOS: INSS de Juiz de Fora e Município de Andrelândia/MG.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.